



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

ATA DA REUNIÃO
COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 24 dias do mês de março do corrente ano, às 15h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Precatórios, localizada no Ed. Greenwich Tower, 10 andar, situado à Rua Desembargador Homero Mafra, n.º 89, Enseada do Suá, Vitória-ES, o Dr. **Gustavo Mattedi Reggiani**, Juiz Auxiliar representante do TJES, Dra. **Suzane Schulz Ribeiro**, Juíza auxiliar representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e ausência justificada do Dr. **Ronald Kruger Rodor**, Juiz auxiliar representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que está em viagem, todos integrantes do **Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios**, e a Coordenadora de Precatórios do da 17ª Região, a Sra. Lívia de Freitas Wandekokem, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) **partição de ganhos auferidos dos depósitos dos Planos de pagamentos (Spreds bancários)** (2) **Superpreferências de 2026** (3) **Comunicação das Decisões dos processos administrativos do Regime Especial.**

ABERTA A REUNIÃO, Dr. Gustavo Mattedi Reggiani passou a informar sobre a atual situação dos Entes em Regime Especial de Pagamentos, quais sejam: **Alto Rio Novo, Guarapari, Muqui e Viana** apresentando seus acervos, bem como o valor a ser repassado ao TJES no exercício de 2025. Em seguida, Dra. Suzane informou que foi enviado ofício à Presidência do TJES, solicitando ao Exmo. Desembargador Presidente, a partição dos spreds bancários dos depósitos realizados pelos entes em Regime Especial. Ato contínuo, foi abordado pelo TRT 17, que as superpreferências referentes ao exercício de 2026, dos entes em Regime especial serão informadas ao final do prazo para comunicação dos entes devedores. Por fim, foi solicitado pela Juíza auxiliar de precatórios do TRT/17 que todas as Decisões proferidas, nos procedimentos administrativos do Sei, que tratam dos entes em Regime Especial sejam enviadas para o e-mail da COPREC@trtes.jus.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Precatórios

para ciência daquele Tribunal, mesmo com o acesso da COPREC aos procedimentos no sistema SEI.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16:10h, sendo a presente ata lavrada por mim, **LÍVIA SIMÕES DE NADAI**, Secretária de Precatórios, e firmada por todos os participantes da reunião.

Vitória, 23 de Março de 2025.

 Dr. Gustavo Mattedi Reggiani	 Dra. Suzane Schulz Ribeiro
Juiz Auxiliar de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do ES	Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região
	Lívia de Freitas Wandekokem Coordenadora de Precatórios do da 17ª Região